

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 646 | Página 1

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ATO REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO PUBLICADA EM 04-02-2020.

=PORTARIA Nº 9.292, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020=

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação dos servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no **Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02)**, para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, nas respectivas áreas nas quais foram classificados e convocados, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	MATÉRIA	INÍCIO	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	277.179.918-96	PEB II – Língua Portuguesa	03/02/2020	Até perdurar o afastamento das professoras Giovana Alves Jordão e Rosemeire Sampaio Santos – com prazo máximo ao ano letivo de 2020, em caráter excepcional, temporário e emergencial.
JOSÉ MARCELO TRAMONTE	149.618.888-85	PEB II – Matemática	03/02/2020	Até perdurar o afastamento dos professores Luis Rogerio Pereira, Marisaura Joana Darc de Almeida Fortuna e José Henrique Balugoli – com prazo máximo ao ano letivo de 2020, em caráter excepcional, temporário e emergencial.
ANA LAURA BIACHINI PAZIANI GARCIA	343.542.818-05	PEB II – Matemática	03/02/2020	Até perdurar o afastamento do professor Isidro Schiaveto Junior – com prazo máximo ao ano letivo de 2020, em caráter excepcional, temporário e emergencial.
AMANDA MICHELLE DE SOUZA	339.685.048-36	PEB II – Artes	03/02/2020	Até perdurar o afastamento dos professores Edson Vieira dos Santos e Alexandre Archangelo – com prazo máximo ao ano letivo de 2020, em caráter excepcional, temporário e emergencial.
CAROLINA MALVESTRE RAMOS PAZETO	340.477.838-38	PEB II – Inglês	03/02/2020	Até perdurar o afastamento da professora Francine Roberta da Costa Galvão e Aulas livres em cursos de demanda sazonal – com prazo máximo ao ano letivo de 2020, em caráter excepcional, temporário e emergencial.
DANIEL GERVASIO URBINATTI	418.620.968-56	PEB II - HISTORIA	03/02/2020	Em virtude de aulas livres com numero insuficiente para formação de cargo para provimento efetivo - ano letivo 2020 em caráter excepcional, temporário e emergencial.
ROBERTA VASCONCELOS CAVAZINI	271.048.078-61	PEB II - INGLES	03/02/2020	Até perdurar o afastamento da professora Nathalia Regina Argenu Branco Theodoro e Aulas Livres com numero insuficiente para formação de carga para provimento efetivo – ano letivo 2020 em caráter excepcional, temporário e emergencial.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 646 | Página 2

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

SANDRO DE JESUS	116.384.208-74	PEB II - MATEMÁTICA	03/02/2020	Até perdurar o afastamento dos professores José Henrique Balugoli e Marisaura Joana Darc de Almeida Fortuna – ano letivo 2020 em caráter excepcional, temporário e emergencial.
ANA MARIA RAIMUNDO RIBEIRO	149.623.378-66	PEB II – LINGUA PORTUGUESA	03/02/2020	Até perdurar o afastamento da professora Vanessa Martins Briner – ano letivo 2020 em caráter excepcional, temporário e emergencial.
BIANCA FARIA DE SOUZA RIBEIRO	47031781841	PEB II – LINGUA PORTUGUESA	04/02/2020	Até perdurar o afastamento das professoras Nathalia Regina Argenau Branco Theodoro, Marina Guirardeli Sales e Giovana Alves Jordão – limitada ao ano letivo 2020 em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no **Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02)**, para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	INÍCIO	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
PATRÍCIA JORDÃO DE SOUZA MALTEZ	130.386.378-60	03/02/2020	Aulas livres de carga suplementar transitoriamente não atribuídas ao Professor Efetivo – limitado ao ano letivo de 2020, em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 3º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no **Processo Seletivo nº 003/17**, para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, nas respectivas áreas nas quais foram classificados e convocados, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	MATÉRIA	INÍCIO	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
JOSÉ MARCELO TRAMONTE	149.618.888-85	PEB II – Informática	03/02/2020	Até perdurar o afastamento dos professores Marcos Roberto Ribeiro e Antônio Carlos de Andrade – com prazo máximo ao ano letivo de 2020, em caráter excepcional, temporário e emergencial.
WELLINGTON CESAR GOMARIN	33771549817	PEB II – Informática	03/02/2020	Aulas livres em cursos com demanda sazonal – limitado ao ano letivo de 2020, em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 4º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no **Processo Seletivo nº 005/2018**, para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercer a função de **DOCENTE DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA APLICADA A MECÂNICA**, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 646 | Página 3

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

NOME	CPF Nº.	MATÉRIA	INÍCIO	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
MARIA REGINA DEZANI SOARES	981.619.468-68	DOCENTE DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA APLICADA A MECÂNICA	03/02/2020	Até perdurar o afastamento da professora Marina Guirardeli Sales – com prazo máximo ao ano letivo de 2020, em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 5º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no **Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02)**, para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	INÍCIO	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
ANA CLAUDIA DE SOUZA BRITO	349.679.098-92	03/02/2020	Até perdurar o afastamento da professora Rosângela da Guiva Silva Santos e aulas livres de carga suplementar transitória não atribuídas ao Professor efetivo – limitada ao ano letivo 2020 em caráter excepcional, temporário e emergencial.
MICHELLE NOGUEIRA BRANCO DE ANDRADE	352.337.918-03	03/02/2020	Até perdurar o afastamento da professora Patrícia Guadanhim Garcia Leandro e Aulas Livres de carga suplementar transitória não atribuídas ao professor efetivo – ano letivo 2020 em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 6º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no **Processo Seletivo nº 004/18**, para, a partir de **03/02/2020**, exercerem a função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, referência base 30, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a execução de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, destinado ao auxílio do transporte de alunos da rede pública de ensino, regulamentado pelas Resoluções nºs 27 e 28/2011, ao qual ficará vinculado, conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	INÍCIO	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
EDILAINE LOUREIRO FERNANDES	292.755.568-06	03/02/2020	Para atendimento às exigências do convênio firmado com o Governo do estado de São Paulo, cujo objeto refere-se ao auxílio-transporte de alunos da rede pública de ensino, regulamentadas nas resoluções 27 e 28/2011 – com prazo máximo ao ano letivo de 2020, em caráter excepcional, temporário e emergencial.
JESSICA CARMINATI LOPES	430.534.518-83	03/02/2020	Para atendimento às exigências do convênio firmado com o Governo do estado de São Paulo, cujo objeto refere-se ao auxílio-transporte de alunos da rede pública de ensino, regulamentadas nas resoluções 27 e 28/2011 – com prazo máximo ao ano letivo de 2020, em caráter excepcional, temporário e emergencial.
ROSANA CRISTINA ZAMPIERI VALSIQUE	194.963.228-83	03/02/2020	Para atendimento às exigências do convênio firmado com o Governo do estado de São Paulo, cujo objeto refere-se ao auxílio-transporte de alunos da rede pública de ensino, regulamentadas nas resoluções 27 e 28/2011 – com prazo máximo ao ano letivo de 2020, em caráter excepcional, temporário e emergencial.
GISELE CRISTINA SANTOS DE PAULA	305.468.518-78	03/02/2020	Para atendimento às exigências do convênio firmado com o Governo do estado de São Paulo, cujo objeto refere-se ao auxílio-transporte de alunos da rede pública de ensino, regulamentadas nas resoluções 27 e 28/2011 – com prazo máximo ao ano letivo de 2020, em caráter excepcional, temporário e emergencial.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 646 | Página 4

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 7º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 300/2020, EXONERAR a partir de 05/02/2020, o servidor **RODRIGO FERNANDO GOMES**, portador do RG nº 30.559.218-X SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)** (Setor de Almoarifado e Patrimônio / Portarias nº 5732/2006 e 8983/2018).

Art. 8º Com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomeia a Sra. **MARÍLLIA EDUARDA GUADANHIM REIS**, portadora do CPF nº 461.269.988-20, candidata classificada em 3º lugar no Processo Seletivo nº 003/2017, para a partir de 05/02/2020 exercer o emprego de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, referência base 49, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com vigência de nomeação pelo período de 180 dias ou até a convocação e posse de candidato aprovado no concurso público para exercício do mesmo cargo.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à data de 03/02/2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 646 | Página 5

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 236/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

Objeto – Contratação sob regime de execução por empreitada de preços global, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para reforma da Unidade de Saúde “Nilson de Paula Carvalho”, visando atender as exigências legais e técnicas da Prefeitura Municipal.

Aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020, às 09:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.171, de 26 de junho de 2019, composta pelos servidores: Carolina Pereira de Almeida, Presidente, Ana Paula Santos Magalhães, Secretária e Suziane Cristina Luiz, Membro, para abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 013/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação sob regime de execução por empreitada de preços global, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para reforma da Unidade de Saúde “Nilson de Paula Carvalho”, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico anexos. Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão. Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Foi credenciada a empresa:

- CARVALHO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 07.653.498/0001-30, representada pelo Sr. Roberto Aparecido de Carvalho Filho, CPF: 357.228.988-21;

- SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME, CNPJ: 10.374.048/0001-13, representada pelo Sr. Dirceu Rodrigues da Silva, CPF: 212.556.358-43;

- LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.053.796/0001-58, representada pelo Sr. Daniel Lazari, CPF: 323.510.198-57;

- TECAST SOLUÇÕES ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 28.244.660/0001-37, representada pelo Sr. Eduardo Luis Quintino, CPF: 221.402.618-52;

- GK CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 33.130.765/0001-03, representada pelo Sr. Shilinei Silva Oliveira, CPF: 294.759.658-74;

Todas as empresas apresentaram a Declaração de ME/EPP.

Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de Apenados no sítio do TCE/SP.

Conferidos e vistados todos os envelopes de habilitação, estes foram abertos e conferidas as documentações, rubricadas e assinadas por todos os presentes.

Foram habilitados os licitantes, tendo apresentado a documentação exigida pelo Edital:

- CARVALHO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 07.653.498/0001-30;

- LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.053.796/0001-58;

- TECAST SOLUÇÕES ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 28.244.660/0001-37;

- GK CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 33.130.765/0001-03;

- RODRIGUES CASTRO CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 05.606.896/0001-70

- BARCEC CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 07.577.156/0001-89;

- E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.711.156/0001-74.

A empresa SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME, CNPJ: 10.374.048/0001-13, foi inabilitada pelo descumprimento ao item 13.1.10 do Edital, pois não apresentou o documento (acervo técnico) registrado pela entidade profissional competente e seu representante Sr. Dirceu Rodrigues da Silva, CPF: 212.556.358-43 abre mão do seu direito de apresentação de recurso.

As empresas enviaram email com desistência de recurso.

Questionado acerca da manifestação da interposição de recurso da fase documental, os representantes

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 646 | Página 6

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação

declinaram do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Dando sequência, foram rubricadas e abertos os envelopes contendo as propostas de preços e constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificadas da seguinte forma:

1º Lugar: CARVALHO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 07.653.498/0001-30, pelo valor global de R\$279.088,16;

2º Lugar: GK CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 33.130.765/0001-03, pelo valor global de R\$294.229,65;

3º Lugar: LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.053.796/0001-58, pelo valor global de R\$299.327,33;

4º Lugar: BARCEC CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 07.577.156/0001-89, pelo valor Global de R\$319.404,42;

5º Lugar: TECAST SOLUÇÕES ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 28.244.660/0001-37, pelo valor global de R\$338.182,89;

6º Lugar: E. TORRES ARCOVERDE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.711.156/0001-74, pelo valor global de R\$345.952,60;

7º Lugar: RODRIGUES CASTRO CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 05.606.896/0001-70, pelo valor global de R\$377.012,24.

As propostas foram oferecidas para vistas e análises dos representantes.

Ao questionar as licitantes se teriam interesse em apresentar recurso, novamente declinaram do direito de recurso, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município

Encerrados os trabalhos, às 12:00 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão de Licitação

ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES

Secretária

SUZIANE CRISTINA LUIZ

Membro

CARVALHO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP

Roberto Aparecido de Carvalho Filho

SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME

Dirceu Rodrigues da Silva

LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI

Daniel Lazari

TECAST SOLUÇÕES ASSESSORIA EIRELI

Eduardo Luis Quintino

GK CONSTRUTORA EIRELI EPP

Shilinei Silva Oliveira

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 020/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento -

Objeto: Destina-se à Concessão de auxílio Financeiro/subvenção ao Hospital São Marcos, conforme LEI Municipal Nº. 3.339 de 05 de fevereiro de 2020. –Portaria nº 3.339 de 17 de Dezembro de 2019. Ministério da Saúde

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 020/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento - Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil: HOSPITAL SÃO MARCOS

CNPJ: 50.730.902/0001-52

Endereço: Rua Sebastião Antônio Muniz nº. 164

Objeto Proposto: Destina-se à Concessão de auxílio Financeiro/subvenção ao Hospital São Marcos, conforme

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 646 | Página 7

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação

LEI Municipal Nº. 3.256 de 05 de fevereiro de 2020.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 05 de Fevereiro de 2020.

Vinícius Cruz de Castro

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 021/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento -

Objeto: Destina-se à Concessão de auxílio Financeiro/subvenção ao Hospital São Marcos, conforme LEI Municipal Nº. 3.256 de 05 de fevereiro de 2020.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 021/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento - Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil: HOSPITAL SÃO MARCOS

CNPJ: 50.730.902/0001-52

Endereço: Rua Sebastião Antônio Muniz nº. 164

Objeto Proposto: Destina-se à Concessão de auxílio Financeiro/subvenção ao Hospital São Marcos, conforme LEI Municipal Nº. 3.256 de 05 de fevereiro de 2020.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 05 de Fevereiro de 2020.

Vinícius Cruz de Castro

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Inexigibilidade de licitação nº 002/2020

Processo Administrativo nº 033/2020

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe o parecer jurídico de número 39/2020, ratifica os atos até então praticados, e encaminha o presente processo de inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I da lei 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de manutenção dos semáforos do município. Onerará aos cofres públicos o valor de R\$20.885,94 (vinte mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 05 de fevereiro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 646 | Página 8

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09:00 às 15:00 horas, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

INSPETOR DE ALUNOS

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
13	FABRICIO ALEXANDRE DE MELLO GOBBO	459059865

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal da Educação e Cultura por intermédio do Ofício 339/2019/SME. Em virtude do não comparecimento/desistência da candidata BARBARA SARTORI TEIXEIRA.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 05 de fevereiro de 2020

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 646 | Página 9

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 004/18 (ANO LETIVO DE 2020)

VINICIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 004/2018**, para comparecerem no local, na data e no horário abaixo informados, para manifestação de interesse na contratação na respectiva função onde se encontram classificados e para a atribuição de função, devendo os candidatos comparecerem munidos com o original de documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, etc.), observadas as seguintes diretrizes:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 com vigência máxima para o ano letivo de 2020.
- 2) O não comparecimento na data e horário definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação.
- 3) A atribuição de função será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo, retornando aqueles sem êxito na atribuição em virtude do número de vagas oferecidas naquela sessão, **a partir do último convocado com atribuição de função**, à classificação para efeito de convocações futuras conforme a necessidade da administração municipal.

CANDIDATOS CONVOCADOS

SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

Data da manifestação de interesse para atribuição de função: **07/02/2020 - Horário: 09h**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, localizada na Rua Padre Mansueto, nº 301 – Centro.**

Justificativa: Para acompanhamento especializado em casos de comprovada necessidade, nas classes comuns do ensino regular, a alunos com transtorno do espectro autista.

FUNÇÃO: ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

CLASSIF.	NOME
1º	ELENICE DOS SANTOS MORETTI DA CUNHA
2º	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO FREITAS
3º	FERNANDA PATRICIA SOUZA REIS
4º	ELISANGELA MARCORIO QUATRO CARDOSO
5º	MARILLIA EDUARDA GUADANHIM REIS
6º	FERNANDA REGINA DA SILVA CARMANHAN
7º	GRAZIELA AMANDA GLERIA SILVERIO
8º	MARIANA APARECIDA LUCAS
9º	ROSIMAR DE SOUZA RAMOS
10º	ANDREA LUIZA MORAVIS MENI SOUZA
11º	FLAVIANE FICHER DA SILVA
12º	ROSELAINE BRANQUINHO CINCO FIGUEIREDO
13º	LILIA ANTONIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
14º	DANIELA SOUZA COTIAN

Após a atribuição acima mencionada, o candidato deverá no prazo de 10 dias, improrrogavelmente, encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

- a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.
- b) **CÓPIAS AUTENTICADAS DE:** RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.
- c) **ORIGINAIS DE:** 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 646 | Página 10

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício Nº 64/2020 – SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 05 de fevereiro de 2020.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 004/18
(ANO LETIVO DE 2020)

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 646 | Página 11

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

VINICIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 004/2018**, para comparecerem no local, na data e no horário abaixo informados, para manifestação de interesse na nomeação na respectiva função onde se encontram classificados e para a atribuição de itinerários e rotas, devendo os candidatos comparecerem munidos com o original de documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, etc.), observadas as seguintes diretrizes:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 com vigência máxima para o ano letivo de 2020.
- 2) O não comparecimento na data e horário definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação.
- 3) A atribuição de função será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo, retornando aqueles sem êxito na atribuição em virtude do número de vagas oferecidas naquela sessão, **a partir do último convocado com atribuição de função**, à classificação para efeito de convocações futuras conforme a necessidade da administração municipal.

CANDIDATOS CONVOCADOS

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Data da manifestação de interesse e da atribuição de itinerários/rotas: **07/02/2020** - Horário: **11h**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, localizada na Rua Padre Mansueto, nº 301 – Centro.**

Justificativa: Para atendimento às exigências do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, cujo objeto refere-se ao auxílio-transporte de alunos da rede pública de ensino, regulamentadas nas Resoluções nºs 27 e 28/2011.

CLASSIF.	NOME
18º	DALVA EVANGELISTA DA SILVA
19º	RAFAEL CHAVES PEREIRA
20º	ALIDIANE BERTOLINI
21º	MATEUS FELIPE GALDINO DA SILVA
22º	MICHEL BASILIO
23º	EDMAR BALDINI

Após a atribuição dos itinerários/rotas acima mencionada, o candidato deverá em até 10 dias, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

- a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.
- b) Ter experiência comprovada na função.
- c) **CÓPIAS AUTENTICADAS DE:** RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.
- d) **ORIGINAIS DE:** 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).
- e) **Especialmente para a função de Monitor de transporte escolar, em virtude de exigência do Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo será exigido:** Certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 05 (cinco) anos.
- f) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.
- g) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 646 | Página 12

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Solicitação: Ofício Nº 64/2020 – SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 05 de fevereiro de 2020.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP